

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 161 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o Artigo 87 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 2136/2020 de 16 de junho de 2020,

### R E S O L V E

**Art. 1º - Conceder** Licença Remunerada pelo período de 3 (três) meses, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **JACINTA BERNADETE BINSFELD**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JUNHO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

